



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC**

## **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-FUNJEAM**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000025429-00,

### **RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM** assinado com a empresa **WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI**, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, atinente ao reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021, sendo o índice acumulado aplicado de **17,59%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 259.096,65 (duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor estimado do período de 01/01/2022 a 20/03/2023.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,  
**Desembargador de Justiça**, em 28/09/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0728930** e o código CRC **60826398**.

---